

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonaecom - SGPS, S.A.

Voto por Correspondência Eletrónica

Assembleia Geral Anual de Acionistas da
Sonaecom - SGPS, SA de 30 de abril de 2024

Email: aganual2024@sonaecom.pt

BOLETIM DE VOTO

Exercício do Voto por Correspondência Eletrónica

(voto por via eletrónica)

*(deve ser enviado para o endereço de correio eletrónico aganual2024@sonaecom.pt
até **às 23:59 horas (TMG) do dia 26 de abril de 2024**)*

Nome do Acionista Profissional: _____

Morada Completa: _____

Número Contribuinte: _____

Número de ações: _____ Banco(s) depositário(s): _____

Código secreto para o exercício

do direito de voto por correspondência eletrónica¹: _____

Exmo. Senhor,

Junta-se, nos termos constantes do Anexo I, as instruções de voto dadas por cada cliente para efeitos do
exercício do presente voto por correspondência eletrónica, especificamente para cada ponto da ordem de trabalhos:

1 – Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao
exercício de 2023

Proponente: Conselho de Administração

2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023

Proponente: Conselho de Administração

3 – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade

Proponente: Sonaec, SGPS, S.A.

4 – Deliberar sobre a alteração ao artigo 31.º dos Estatutos da Sociedade, aditando dois novos números
2 e 3

¹ Código que lhe foi enviado para o email por si indicado no formulário “Modelo de Carta para efeitos da alínea b) do ponto I do Aviso Convocatório”.

Proponente: Conselho de Administração

5 – Deliberar sobre a eleição do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral, dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão de Vencimentos para o quadriénio 2024-2027

Proponente: Sonae, SGPS, S.A.

6 – Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas da Sociedade

Proponente: Conselho Fiscal

7 - Deliberar sobre a remuneração da Comissão de Vencimentos

Proponente: Sonae, SGPS, S.A.

8 - Deliberar sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, bem como sobre o plano de atribuição de ações e respetivo regulamento

Proponente: Comissão de Vencimentos

9 - Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%

Proponente: Conselho de Administração

10 - Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de ações representativas do capital social da Sociedade por sociedades dela dependentes, nos termos do disposto pelo artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais

Proponente: Conselho de Administração

[assinatura do legal representante do Acionista Profissional]²

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário³, documento comprovativo da legitimidade da representação do signatário (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente respeitante à entidade representada) e instrumento de mandato atribuído pelos clientes.

.....

² Assinatura conforme documento identificação.

³ Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Sr. Acionista, pessoa coletiva, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

Nota sobre Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais comunicados neste formulário serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016), com a finalidade de gerir a sua relação com os Srs. Acionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários e pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa que os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através de carta enviada para a sede da sociedade.

ANEXO I - Instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada Cliente

					<u>Número das Propostas e Sentido de Voto</u>									
					<i>Legenda</i>									
					<i>F = voto a Favor</i>									
					<i>A = <u>Abstenção</u></i>									
					<i>C = voto Contra</i>									
Nome do Cliente	Morada do Cliente	NIF do Cliente	Número de Ações detidas	Número de direitos de voto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10